

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REVISTA DE DIREITO
DA
PROCURADORIA GERAL**

42

1990

**PUBLICAÇÃO DO CENTRO
DE
ESTUDOS JURÍDICOS**

Governador: WELLINGTON MOREIRA FRANCO
Procurador-Geral: JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS NEVES

R. Dir. Proc. Geral	Rio de Janeiro	nº 42	p. 1 a 549	1990
---------------------	----------------	-------	------------	------

23715
64867

Referência bibliográfica

REVISTA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL v. 1 — 1955- — Distrito Federal: Procuradoria Geral.
v.

Diretor fundador: Gustavo Philadelpho Azevedo.
V. 9/1960 ao v. 28/1973 — E. da Guanabara; v. 29/1975 em diante — E. do Rio de Janeiro.

1. Direito administrativo — Periódicos. 2. Direito constitucional — Periódicos. 3. Direito financeiro — Periódicos. 4. Direito tributário — Periódicos.

CDD 340.05

FUNDADORES

Prefeito ALIM PEDRO
Procurador-Geral GUSTAVO PHILADELPHO AZEVEDO

DIRETOR RESPONSÁVEL
Procurador-Geral JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS NEVES

DIRETOR EXECUTIVO
Procurador ROBERTO PARAÍSO ROCHA

CONSELHO EDITORIAL
Procuradores:
Eduardo Seabra Fagundes
João Guilherme de Moraes Sauer
Lúcia Léa Guimarães Tavares
Luís Roberto Barroso

Assistente Jurídico Leandro Konder

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO:
Diretora: Lucy Maria Ferreira Constantino

DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES, REPROGRAFIA E PROCESSAMENTO DE TEXTOS
Diretora: Maria Ignês dos Santos

DIVISÃO DE CURSOS E SEMINÁRIOS
Diretora: Áurea Siqueira de Oliveira

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA
Diretora: Vera Conrado Maes

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA
Diretora: Lúcia Maria Lefebvre Fisher

COORDENAÇÃO DE TEXTO
Bernadete Maria Prestes Fróes

EDITORAÇÃO DE TEXTO
Maria Helena da Silva

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO
Guilma Vidal Viruez

PUBLICAÇÃO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Rua Dom Manuel, 25 — 3º andar, sala 327 — Tel.: 252-3564
Edifício Maurício de Lacerda — Rio de Janeiro — RJ — 20.010

Tiragem: 3.000 exemplares

Os trabalhos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores. As opiniões neles manifestadas não correspondem, necessariamente, às opiniões da Procuradoria Geral do Estado.